



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSOS	1503676/2018, 1503684/2018, 1503694/2018, 1503686/2018
INTERESSADO	Colégio Nove de Julho
ASSUNTO	Criação de Polos de Apoio Presencial – Unidades Vila Prudente, Santo Amaro, Vila Maria e Memorial, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/ 2010
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 329/2019 CEB Aprovado em 18/09/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de solicitação da abertura de Polos de Apoio Presencial do Colégio Nove de Julho. Os Cursos a serem ofertados são: Técnico em Enfermagem, em Radiologia e em Segurança do Trabalho. O pedido da criação de Polos de Apoio Presencial atende às normas da Deliberação CEE nº 97/10.

O Colégio Nove de Julho foi credenciado pelo Parecer CEE nº 207/2019, na modalidade a distância, com os Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Enfermagem, em Radiologia e em Segurança do Trabalho.

A sede da instituição localiza-se à Rua Vergueiro, 247, Bairro da Liberdade, São Paulo/SP e subordina-se à DER Centro Sul.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE nº 97/2010, cujo artigo 5º determina uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica. Em 24/01/2019, este Conselho publicou a Portaria CEE/GP nº 04/2019, para designação dos respectivos Especialistas.

O Colégio Nove de Julho solicita a instalação de Polos de Apoio Presencial para ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância, já autorizados por este Conselho Estadual de Educação. Pretende ofertar os Cursos Técnicos de Enfermagem, Radiologia e Segurança do Trabalho, autorizados pelo Parecer CEE 207/2019.

Os Polos solicitados localizam-se nos seguintes endereços:

1	São Paulo	Unidade Vila Maria - Colégio Nove de Julho Unidade 1 Rua Diamantina, 302/310 – Bairro Vila Maria – São Paulo/SP DER Leste 5
2	São Paulo	Unidade Memorial – Colégio Nove de Julho Unidade 2 Avenida Doutor Adolpho Pinto, 109, Barra Funda – São Paulo/SP DER Centro
3	São Paulo	Unidade Santo Amaro (Colégio Nove de Julho Unidade 3 Rua Amador Bueno nº 389/429 – Bairro Santo Amaro – São Paulo/SP DER Sul 1 t
4	São Paulo	Unidade Vila Prudente – Colégio Nove de Julho Unidade 5 Avenida Professor Luiz Ignacio de Anhaia Melo, 1363 – Vila Prudente São Paulo/SP DER Centro Sul

Em **04/02/2019**, o Polo do Colégio Nove de Julho – **Unidade Vila Maria**, jurisdicionado à DER Leste 5, recebeu a visita da referida Comissão, para verificação *in loco* das condições para oferta dos Cursos (de fls. 40 a 62 – Proc. 1503694/2018).

Em **05/02/2019**, o Polo do Colégio Nove de Julho – **Unidade Memorial**, jurisdicionado à DER Centro, recebeu a visita da referida Comissão, para verificação *in loco* das condições para oferta dos Cursos (fls. 41 a 61 – Proc. 1503676/2018).

Em **06/02/2019**, o Polo do Colégio Nove de Julho – **Unidade Santo Amaro**, jurisdicionado à DER Sul 1, recebeu a visita da referida Comissão, para verificação *in loco* das condições para oferta dos Cursos (fls. 40 a 60 – Proc. 1503686/2018).

Em **08/02/2019**, o Polo do Colégio Nove de Julho – **Unidade Vila Prudente**, jurisdicionado à DER Centro Sul, recebeu a visita da referida Comissão, para verificação *in loco* das condições para oferta dos Cursos (fls. 40 a 61 – Proc. 1503684/2018).

A Comissão emitiu Relatório do qual se destacam:

- Os prédios onde se pretende instalar os quatro Polos são próprios e em cada um deles funciona uma das Unidades do Colégio Nove de Julho, conforme visto na tabela acima. Todos estão autorizados pela Secretaria de Estado da Educação a funcionar com Cursos **presenciais** de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e de educação profissional técnica de nível médio – dentre eles, os Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia;
- Todos os prédios apresentam ampla e equipada infraestrutura, com destaque para os Laboratórios de Enfermagem, Radiologia, Informática, Segurança do Trabalho, Anatomia Humana e Ciências. Os autos contêm, em arquivos digitais, uma relação detalhada dos materiais e equipamentos disponíveis nos Polos; destinados às práticas presenciais requeridas pelos Cursos que a instituição pretende oferecer na modalidade EaD.
- Nos Polos serão realizadas as aulas presenciais e práticas, as avaliações presenciais obrigatórias e o atendimento pedagógico e administrativo aos alunos.

Os quatro Polos disponibilizam também:

- Biblioteca física e virtual, ambas bem equipadas com títulos que atendem à necessidade de cada Curso.
- Condições de acessibilidade e segurança - escadas são dotadas de corrimões e os extintores, localizados em pontos estratégicos do polo, se encontram no prazo de validade. Os computadores, impressoras e demais equipamentos elétricos e eletrônicos atendem às normas de segurança em relação às tomadas, fiação e filtros de linha. Há banheiros adaptados para cadeirantes, com espelho e aparelhos de apoio e condução que atendem plenamente à necessidade dos mesmos;
- Salas para secretaria geral, recepção, lanchonetes e refeições; salas de aula com 01 *netbook* para cada 4 alunos, sendo que a capacidade das salas chega a 72 alunos por sala (sala do futuro); laboratórios de Informática com 35 computadores, sistema multimídia, com acesso à internet e programas destinados para atividades pedagógicas, como editores de texto, planilhas entre outros.

A plataforma para EaD foi desenvolvida pela própria instituição, onde o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) oferece os materiais didáticos, bem como os instrumentos de avaliação e demais ferramentas de comunicação para contato com o tutor.

Em todos os Polos solicitados, a quantidade de vagas oferecida é de 400 por módulo.

A Comissão de Especialistas afirma nos Relatórios circunstanciados sobre cada uma das Unidades que, após análise, consideram que o Colégio Nove de Julho – em suas Unidades Vila Prudente, Santo Amaro, Vila Maria e Memorial oferecem condições físicas, materiais e tecnológicas, além de apoio docente e atendimento individual e em grupo para os alunos inscritos nos Cursos na modalidade a distância.

Conclui a Comissão com manifestação **favorável** ao pedido de criação dos Polos de Apoio Presencial do Colégio Nove de Julho – nas Unidades Vila Prudente, Santo Amaro, Vila Maria e Memorial, nos quais pretende oferecer os Cursos de Técnico em Enfermagem, em Radiologia e em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD.

2. CONCLUSÃO

2.1 A vista do exposto e nos termos deste Parecer, defere-se a solicitação feita pelo Colégio Nove de Julho, para a criação de Polos de Apoio Presencial, nas Unidades Vila Prudente, Santo Amaro, Vila Maria e Memorial, por atender às normas da Deliberação CEE Nº 97/10.

2.2 Nos termos do Art.14 da Del. supra, às DER's Leste 5, Centro, Sul 1 e Centro Sul deverão publicar o ato prévio de instalação dos Polos e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD, à tal providência.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Nove de Julho, às DER's Leste 5, Centro, Sul 1 e Centro Sul; à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 11 de setembro de 2019.

a) Cons.ª Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

A Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli declarou-se impedida de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente